



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO N°. 894/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: À INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA SENSORIAL VOLTADA AO ATENDIMENTO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Praça Sensorial voltada ao atendimento, inclusão e desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Balsas/MA.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o processamento sensorial, demandando estímulos adequados, seguros e terapêuticos para o fortalecimento das habilidades socioemocionais e psicomotoras. Em Balsas, observa-se um crescimento significativo no número de crianças diagnosticadas com TEA, realidade que impõe ao Poder Público a adoção de políticas públicas inclusivas e espaços apropriados para esse público.

A Praça Sensorial constitui equipamento urbano moderno e acessível, composto por estruturas voltadas ao estímulo dos sentidos tato, visão, audição, coordenação motora e equilíbrio e destinadas a promover terapias naturais ao ar livre, interação social mediada e atividades de regulação sensorial. Tais espaços são recomendados por profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e educação especial, sendo amplamente utilizados em cidades que investem em acessibilidade e inclusão.



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

Além do impacto direto no desenvolvimento das crianças autistas, a implantação de uma praça sensorial gera benefícios à comunidade em geral, fortalecendo vínculos familiares, ampliando ambientes inclusivos e contribuindo para a construção de uma cidade mais acolhedora e humanizada. Ressalta-se ainda que o município não dispõe de estrutura similar, o que evidencia a necessidade da implementação do projeto.

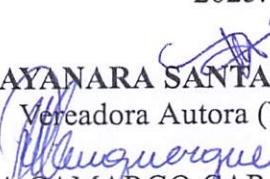
A criação desse espaço atende aos princípios da inclusão social, acessibilidade, proteção integral da criança, bem como às diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA (Lei Federal nº 12.764/2012), que garante à pessoa autista o direito à participação plena na sociedade e ao acesso a recursos públicos que promovam seu desenvolvimento.

Por todo o exposto, solicita-se aos nobres pares a aprovação desta proposição, para que, após sua devida aprovação, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à execução para a implantação da Praça Sensorial para Crianças Autistas, contribuindo significativamente para a inclusão, para o bem-estar das famílias e para o fortalecimento das políticas públicas de atenção às pessoas com TEA no município de Balsas/MA.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.


DAYANARA SANTANA MIRANDA

Vereadora Autora (União Brasil)


PRISCILA CAMARGO CARAÇA ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)